REFORMA, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

CLAUDIO CESAR OLIVEIRA DA COSTA, Subtenente PM, RG 58.670, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.02.1996, com 33 anos de serviço a contar de 23.02.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350423/000069/2021.

LANDERSON COSTA DOS SANTOS, 2º Sargento PM, RG 70.879, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.05.2001, com 20 anos de serviço a contar de 15.04.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350057/000889/2021.

MAGNO AUGUSTO ALVARENGA, Subtenente PM, RG 54.269, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.06.1997, com 28 anos de serviço a contar de 11.05.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350055/001215/2021.

MARCOS ANDRE FREIRE, 2º Sargento PM, RG 70.551, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.09.2000, com 21 anos de serviço a contar de 07.04.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350057/001277/2021.

VALDISIA MARIA SOARES DANTAS MARTINS, Subtenente PM, RG 54.823, do QPMP 6/Q-I, praça de 13.03.1991, com mais de 30 anos de serviço a contar de 13.04.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350108/002634/2021.

VILZA PAULA DE LIMA ADRIEN, Cabo PM, RG 89.967, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.01.2011, com mais de 10 anos de serviço a contar de 23.06.2021, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350092/000990/2021.

Id: 2332735

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-390002/001793/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor 1º TEN PM RG 88.458, JEFFERSON LUIZ ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Lei Seca, por período de 02 anos, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-390002/001793/2021 - AUTORIZO a mudança de lotação do servidor CAP PM RG 82.522, MARCOS NASCIMENTO SILVANO DE ARAÚJO, para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria Militar, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2332989

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350074/003406/2021 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 88.158 CLAYTON GROSS BATINGA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, a fim de exercer o cargo de Secretário Especial do Centro Integrado de Segurança Pública, por período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto 47/2018.

Id: 2333047

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 53 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350169/000263/2021, noticiando que a empresa Reforço de Gêneros Alimentícios LTDA, vencedora do lote 02 (aves abatidas) do Pregão Eletrônico n° 044/2020, que ensejou a celebração do contrato n° 094/2020, deixou de realizar a entrega dos itens coxa, sobrecoxa e peito de frango previstos para o cronológico no mês de janeiro de 2021 nas seguintes unidades desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, a saber: 4º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 11º BPM, 20º BPM, 26º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 35º BPM e CFRPM, incidindo, portanto, em infrações administrativas às cláusulas I, IV, VII e VIII do contrato n° 094/2020, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 044/2020, que dispõem, respectivamente, sobre o objeto e a forma de fornecimento, das obrigações da contratada, da execução e do recebimento do contrato, da responsabilidade e das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que gerou embaraços administrativos e operacionais, desabastecimento altamente crítico dos estoques das unidades, como mudanças repentinas de cardápio, necessidade de remanejamento de itens entre as unidades e prejuízos graves à rotina administrativa e logística das unidades e gestão de contratos. Cumpre esclarecer que a dieta de pacientes hospitalares também é gravemente impactada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada na Rua Rolândia nº 34A, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.817/0001-09.

Art. 2º - Substitui o MAJ PM RG 65.109, Id. Func. 24483966, Leonardo Caserta de Carvalho, da DEA, pelo SUB TEN PM RG 78.356, Id. Func. 05936390, Wagner de Sousa Vitaliano da Costa, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II do art. 56 da Lei nº 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350169/000263/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2332518

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.08.2021

PROCESSO Nº E-09/486/100009/2018/SEI-350192/001419/2020 - Contrato nº 353/2018 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0062-69), no valor total de R$ 287.760,00 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais), referente à prestação de serviços contínuos de Comunicação Multimídia - SCM para atender as necessidades da SEPM.

Id: 2332816

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-150001/009005/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional 5.022.687-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração no Município de São Gonçalo, Símbolo SM, com ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2332836

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.08.2021

PROCESSO Nº SEI-150001/008292/2021- AUTORIZO a cessão do servidor EDISON TEIXEIRA RAEDER JUNIOR, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565272-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Bruno Dauaire, com ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2332830

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-150001/002734/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES**,** Inspetor de Polícia**,** matrícula nº 888.781-2, I.D. Funcional nº 571.069-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete da Deputada Martha Rocha, com ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2332835

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL
DE 02/08/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/001751/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00051/2020 na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2332724

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 06/08/2021

PROC. Nº SEI-360039/000715/2021 - RODRIGO PANZA COIMBRA, Oficial de Cartório, ID. Funcional nº 5.077.068-3, Período-base: 11/12/2015 a 08/12/2020 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360142/000087/2021 - ALEX BORGES FERREIRA, Investigador Policial, ID. Funcional nº 4.392.566-9, Período-base: 04/10/2015 a 01/10/2020 - 03 (três) meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2332895

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 09/08/2021

PROC. N° SEI 360285/001091/2021 - ANDREA VIEIRA REIS, ID Funcional nº 2.954.673-7 - períodos base: 18/08/2009 a 16/08/2014 e 17/08/2014 a 15/08/2019, 06 meses. **CONCEDO** a Licença-Prêmio

PROC. N° SEI 360285/001091/2021 - ANDREA VIEIRA REIS, ID Funcional nº. 2.954.673-7 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 22/07/2015, publicado no D.O. nº 132 de 24/07/2015, através do Processo nº E-09/374/14/2015, que concedeu 09 meses de licenças prêmios referentes aos períodos base de 18/08/1999 a 15/08/2004; 16/08/2004 a 14/08/2009 e 15/08/2009 a 13/08/20014, para regularização.

Id: 2332940

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 09/08/2021

PROC. Nº SEI-360137/000064/2021 - FABIO BITTENCOURT DA SILVA, ID Funcional n° 565.336-3 - 1.190 à Marinha do Brasil. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2332901

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06/08/2021

PROCESSO Nº SEI-360068/000304/2021 - Considerando o disposto na Lei Estadual nº 287/79; Considerando o Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DOERJ nº 170, de 15 de setembro de 2020 e com base no 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor estimado de R$ 1.669.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), em favor da empresa Centro Brasileiro de Pesquisa e Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASP, cujo objeto é a contratação de serviços-técnico especializados, objetivando a organização e a realização da 1ª Fase do Concurso Público para o provimento de vagas de cargos de Delegado de Polícia de 3ª Classe.

Id: 2332785

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETARIO
DE 07.08.2021

NOMEIA JOÃO CARLOS MARIANO SANTANA COSTA, ID Funcional nº 25926950, para exercer, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Logística, da Coordenação de Almoxarifado Integrado, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Robson Neves Clemente, ID Funcional nº 19709951. Processo nº SEI-210036/000562/2021.

Id: 2332896

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/GSI Nº 940
DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.000 de 09 de setembro de 2020, a Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto n° 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Reparo e manutenção da aeronave com prefixo PR-ERJ, modelo EC 135T2, conforme Plano de Trabalho (19400924), constante no processo nº SEI-390002/000966/2021.
II - VIGÊNCIA: Início 21/06/2021 Término 31/12/2021
III - DE/Concedente**:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 2961 00 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/Executante**:** Órgão 0600 - Gabinete de Segurança Institucional do Governo.
UO 06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
UG: 210600- Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
V - CRÉDITO:
PT 2961.10.302.0461.2894 - Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde.
ND 3390 Fonte 100 Valor: R$ 1.400.000,00
Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.
Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021
ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde
Unidade Concedente

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Secretário do Gabinete de Segurança Institucional
Unidade Executora

Id: 2333053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/08/2021
PROCESSO Nº SEI-080001/023715/2020 - **HOMOLOGO,** por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 083/2021, para aquisição do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg (itens 04), em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, perfazendo o valor total de R$ 47.195,46 (quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Os itens 01, 02 e 03 restaram fracassados por preços ofertados estarem acima dos estimados.

Id: 2332915

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 041/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (AZATIOPRINA 50 MG).
VALOR UNITÁRIO ITENS ADJUDICADOS: R$ 0,5600 para o item 01;
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.880.793,60 (um milhão, oitocentos e oitenta mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 085/2021 - Processo nº SEI-080001/021721/2020.

Id: 2332914

Acesse:
www.ioerj.com.br

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 10 de Agosto de 2021 às 00:21:30 -0300.